



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 349

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 5943/2023	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2023, AO PROCESSO N.º 130/2022, CONTRATO Nº. 89/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP E A EMPRESA DETECTA DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI LTDA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL E EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: DETECTA DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 26.255.170/0001-00 com sede a Rua João Penteado n.º 850 - Sala 01 – Bairro Jardim Sumaré – Ribeirão Preto/SP, neste ato devidamente representado por seu Sócio Proprietário KARINA ROSSINI BERGAMASCHI, portador do RG número 26.334.603-1 SSP/SP, CPF/MF número 214.574.758-39

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviço de saúde para realização de exames de mamografias unilateral e bilateral com emissão de respectivos laudos e imagens para atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde de Santa Rosa de Viterbo, do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.

Com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, pelo presente instrumento, celebrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, as partes acima identificadas convencionam PRORROGAR o prazo do Contrato para a contratação de empresa para realização de exames de mamografias, ao preço da tabela SUS, neste Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, para fazerem consignar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviço de saúde para realização de exames de mamografias unilateral e bilateral com emissão de respectivos laudos e imagens, do Sistema Único de Saúde - SUS, fica prorrogada em 12 meses, após a data de vencimento.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de dezembro de 2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2023, AO PROCESSO N.º 124/2022, CONTRATO Nº. 88/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2022, QUE TEM POR OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2022, PROCESSO N.º 124/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM TANQUE CHEIO, LUBRIFICANTES TROCADOS, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS DIRETORIAS QUE COMPÕEM ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 02.491.558/0001-42, com sede a Rua Avenida Deputado Ruben Granja nº. 121 – Bairro Sacomã – São Paulo/SP,

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem limite de quilometragem, com tanque cheio, lubrificantes trocados, seguro total sem franquia com a finalidade de atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Diretorias que compõem essa Administração Municipal, conforme informações constantes no Termo de Referência e demais anexos.

DATA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.

Com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, pelo presente instrumento, celebrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, as partes acima identificadas convencionam PRORROGAR o prazo do Contrato para a contratação de empresa especializada em licença de uso de software para fornecimento de solução de gestão tributária Municipal, para fazerem consignar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de locação de veículos, fica prorrogada em 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5943/2023

DECRETO Nº 5943/23, DE 20 DE DEZEMBRO 2023.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, NO ANO DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 49, da Lei nº 5049/22 (LDO), de 04/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas, na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5049/22, de 04 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

ACRÉSCIMOS

001. 13.392.0036.2.057.3.1.90.11.00.00.00.00.01.110.0000.0000– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 10.000,00

007. 13.392.0036.2.057.3.3.90.39.00.00.00.00.01.110.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.140,00

012. 13.392.0036.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.01.110.0000.0000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 640,00

015. 13.392.0036.2.062.3.3.90.39.00.00.00.00.01.110.0000.0000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.600,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: 27.380,00

REDUÇÕES

002. 13.392.0036.2.057.3.1.90.13.00.00.00.00.01.110.0000 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

005. 13.392.0036.2.057.3.3.90.30.00.00.00.00.01.110.0000– Material de Consumo R\$ 17.380,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 27.380,00

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

